

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

Portaria nº033/2023 - DPL

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o Art. 34, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, assim como o Art. 258, do Regimento Interno deste Poder Legislativo; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.278, de 31 de outubro de 2023.

**RESOLVE:**

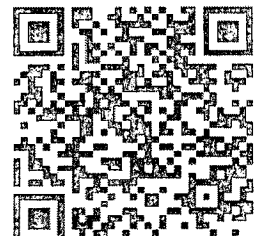
Art. 1º -Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, o dia 03 de novembro de 2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 31 de outubro de 2023.

**WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA**  
Vereador/Presidente



| Quant. | Autoria:  | Nome/ Agraciado (a):                       |
|--------|---|--|
| 01     | VEREADOR<br>LEONARDO LIMA DA<br>COSTA                   | CARLOS ALBERTO GOMEZ<br>ARCILA             |
| 02     | VEREADOR THIAGO<br>FERNANDES DA<br>SILVA                | JOÃO IVANILDO DA COSTA<br>FERREIRA NERI    |
| 03     | VEREADOR IRANI<br>GUEDES DE MEDIROS                     | SIMONE CARNEIRO DE<br>ALBUQUERQUE          |
| 04     | VEREADOR JOSÉ<br>AFRÂNIO BEZERRA<br>DA SILVA            | FRANCISCO AMÉRICO<br>MICUSSI               |
| 05     | VEREADORA ANA<br>CAROLINA<br>CARVALHO DE LIMA<br>PIRES  | IVANEIDE COUTINHO DE<br>MEDEIROS           |
| 06     | VEREADOR<br>HAMILTON<br>RADEMACKER<br>PEREIRA           | RODOLFO LUCAS<br>PINHEIRO.                 |
| 07     | VEREADOR MICHAEL<br>BORGES DE SOUZA                     | RICARDO NEY OLIVEIRA<br>COBUCCI            |
| 08     | VEREADOR CÉSAR<br>AUGUSTO DE PAIVA<br>MAIA              | MARIA SOCORRO<br>MEDEIROS DE MORAIS        |
| 09     | VEREADOR EDER<br>RODRIGUES DE<br>QUEIROZ                | ÍTALO GADELHA DE<br>LUCENA                 |
| 10     | VEREADOR<br>LINDOVAILDO<br>SOARES DE<br>AZEVEDO         | CANDIDO MARTINS<br>SANTANA                 |
| 11     | VEREADOR ÍTALO DE<br>BRITO SIQUEIRA                     | RUBIA KALENKA DE<br>OLIVEIRA JACOME        |
| 12     | VEREADOR WOLNEY<br>FREITAS DE<br>AZEVEDO FRANÇA         | MARCIANO PAISINHO                          |
| 13     | VEREADOR GABRIEL<br>CÉSAR DE OLIVEIRA<br>SIQUEIRA       | JAIME JOSÉ DE ARRUDA<br>MARTINS            |
| 14     | VEREADOR MARCOS<br>ANTÔNIO GOMES DA<br>SILVA            | EULÁLIA DE<br>ALBUQUERQUE ALVES            |
| 15     | VEREADOR FATIVAN<br>ALVES MOURA DE<br>PAIVA             | SURAMA CRISTINA DE<br>BRITO SILVA          |
| 16     | VEREADOR DIEGO<br>AMÉRICO DE<br>CARVALHO                | YURI ADRENOVITCH DE<br>OLIVEIRA MARQUES    |
| 17     | VEREADOR GUSTAVO<br>NEGÓCIO DE FREITAS                  | ELI AGUIAR DO<br>NASCIMENTO                |
| 18     | VEREADORA<br>RHALESSA<br>CLEDYLANE FREIRE<br>DOS SANTOS | DANIEL RUBENS MENEZES<br>DE SIQUEIRA BRITO |
| 19     | MESA DIRETORA   | ADRIANA CARLA DE<br>MORAIS DANTAS          |

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora,

local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 01 de novembro de 2023.

**WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA**  
Vereador/Presidente

**MICHAEL BORGES DE SOUZA**  
Vereador/1º Vice-Presidente

**THIAGO FERNANDES DA SILVA**  
Vereador/2º Vice-Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**      **ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES**  
Vereador/1º Secretário      Vereadora/2ª Secretária

#### PORTARIAS

Portaria nº033/2023 - DPL

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o Art. 34, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, assim como o Art. 258, do Regimento Interno deste Poder Legislativo; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.278, de 31 de outubro de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º -Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, o dia 03 de novembro de 2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 31 de outubro de 2023.

**WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA**  
Vereador/Presidente

Portaria 297/2023 – DRH

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas; e

CONSIDERANDO que cabe a administração pública, nos termos do disposto do art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93,